



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



LEI Nº 630/2015

DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

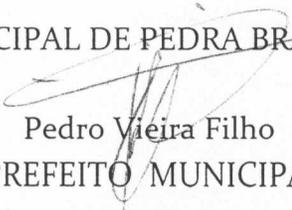
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pedra Branca – Ce, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte L E I :

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Pedrabranquense à Sra. Rosa Clara Margarete Ferreira Guerra, nascida aos 05.06.1974, em Mossoró – RN, filho de José Alfeu Guerra e Maria Zélia Ferreira Guerra. Enfermeira, formada pela Faculdade de Enfermagem de Mossoró – FAEN, em 1996. Em 1997, chegou ao Município de Pedra Branca para exercer suas funções. Aqui, casou-se com Marcelo Henrique Santos Abreu, de cuja união nasceu João Marcelo e Anna Júlia.

Art. 2º - ROSA CLARA MARGARETE FERREIRA GUERRA, trabalhou no Município de Pedra Branca, na Clínica de Atenção à Saúde da Mulher, PSF, e, posteriormente, a convite do Dr. Jurandí Frutuoso, assumiu a Secretaria da Saúde do Município. Passou a exercer as suas funções na companhia do esposo, como comerciante, à frente do Supermercado da Praça. Quando ele partiu prematuramente, deu continuidade ao seu trabalho à frente da empresa, gerando empregos e contribuindo para o crescimento do Município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, em 14 de Setembro de 2015.


Pedro Vieira Filho
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE Nº 014 009 109

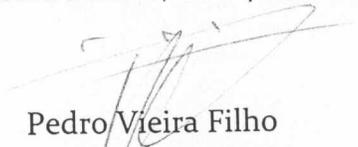
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, o uso da competência que lhe confere o Art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, e Lei Municipal Nº 062/99, de 19 de Abril de 1999, RESOLVE PUBLICAR, mediante afixação no rol de entrada do Prédio da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, localizada à Rua José Joaquim de Sousa, Nº 10 / Centro, a Lei Nº 630/2015, de 14 de Setembro de 2015.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMpra-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, em 14 de Setembro de 2015.


Pedro Vieira Filho
PREFEITO MUNICIPAL